



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO /SUPAS**

**PUBLICADO NO DOU 20.04.2018  
PUBLICADO NA PÁGINA DA ANTT 23.04.2018**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo referente à Portaria nº. 169/SUPAS/ANTT/2017, para os fins previstos na Lei nº. 10.233, de 2001, no Decreto nº. 2.521, de 1998, e nas Resoluções/ANTT, nºs. 056/2002 e 5.068/2016, e considerando que a sociedade empresária **JOZIANE BATISTA ME CNPJ nº. 07.067.208/0001-77**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LA**, por meio de seus representantes legais, do **prazo legal de 10 (DEZ) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de alegações finais** nos autos do processo administrativo sigiloso nº. 50500.503311/2017-10, que versa sobre possíveis irregularidades relacionadas ao transporte interestadual de passageiros a ela imputadas, podendo juntar toda e qualquer prova documental que julgar necessária à sua defesa, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos durante o expediente e na Sede da ANTT, bem como requerer cópias na forma regulamentar (Resolução/ANTT nº. 56/02). Outrossim, comunico que a Comissão de Processo Administrativo encontra-se instalada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília – DF CEP: 70200-003, onde os autos estão disponíveis para consulta. Fica facultada a entrega da manifestação por meio do correio eletrônico [cpa.supas@antt.gov.br](mailto:cpa.supas@antt.gov.br), com posterior remessa dos originais, ou via correio com aviso de recebimento.

**Leize Athayde Braga Silveira**  
Presidente da Comissão